

**Item 3 - Dispositivo Intra-Uterino (Diu), Não Hormonal**

Dispositivo Intra-Uterino (Diu), Não Hormonal, Formato: Tipo "T", Área De Superfície Ativa: Cobre, C/ Cerca De 380 MM2, Haste: Plástico Radiopaco, Tipo Fio: Fio Na Extremidade Inferior Da Haste Mínimo 10 Cm, Componente: C/ Aplicador, Durabilidade Pós Inserção: 10 Anos, Esterilidade: Estéril, Uso Único Dispositivo Intrauterino (DIU) T de Cobre 380mm : confeccionado em polietileno radiopaco com filamento de cobre na haste vertical e nos braços horizontais, estéril, embalado individualmente em envelope grau cirúrgico, acompanhado de tubo inseridor, emb...

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 2.693,8500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 53.877,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.253.***-0 - LUCAS SILVA ALENCAR para RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.269.624/0001-23, melhor lance: R\$ 1.347,0000 (unitário) / R\$ 26.940,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 8.800,0000 (unitário) R\$ 176.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLINE / BIOLINE Modelo/versão: FGCUT380 Valor proposta: R\$ 8.800,0000 (unitário) R\$ 176.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
30.433.836/0001-40 - O P M COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R\$ 2.692,9990 (unitário) R\$ 53.859,9800 (total)	-
Marca/Fabricante: DT Modelo/versão: DIU T Cobre Valor proposta: R\$ 2.692,9990 (unitário) R\$ 53.859,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20



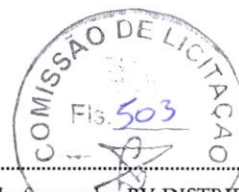
Fornecedor	Valor ofertado	Situação
16.743.543/0001-39 - POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Optima Modelo/versão: Optima Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 1.347,0000 (unitário) R\$ 26.940,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Injeflex / Kolplast Modelo/versão: Dispositivo Intra-Uterino (Diu), Não Hormonal Valor proposta: R\$ 2.693,8500 (unitário) R\$ 53.877,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
27/08/2026 às 08:08:06	40.269.624/0001-23	R\$ 1.347,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 08:00:04	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/08/2026 às 08:10:07	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/08/2026 às 09:01:36	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 40.269.624/0001-23	27/08/2026 às 09:14:12	Sr. Fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.269.624/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 27/08/2026. Justificativa: Sr fornecedor, após a fase de lances e considerando que o Sr. ofertou o menor preço, favor encaminhar sua proposta realinhada seguida da composição de custos unitários. A Solicitação também se aplica ao item 4 .
Pelo participante 40.269.624/0001-23	27/08/2026 às 09:45:47	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:45:47 de 27/08/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.269.624/0001-23.
Pelo participante 40.269.624/0001-23	27/08/2026 às 09:45:50	Bom dia, Sr. Pregoeiro, encaminhamos em anexo a nossa Proposta Inicial e a Proposta Readequada. Informamos também que anexamos uma planilha demonstrativa. Ela comprova que o valor ofertado está dentro da margem exigida para a comprovação. Dessa forma, entendemos que não se faz necessária a apresentação da planilha de composição de custos para este caso.
Sistema para o participante 40.269.624/0001-23	27/08/2026 às 12:09:13	Sr. Fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.269.624/0001-23, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Sr. fornecedor após negociação direta com o fornecedor vencedor do item 1, chegamos a um valor de R\$ 1.300,00. Por se tratar da cota reservada do mesmo item, em sede de negociação contrapropomos o mesmo valor ao Sr. O Sr. aceita?



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 40.269.624/0001-23	27/08/2026 às 12:12:03	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.269.624/0001-23. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.269.624/0001-23, mantendo R\$ 1.347,0000.
Sistema	27/08/2026 às 12:28:05	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 12:38:05.
Sistema	27/08/2026 às 14:05:35	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 14:15:35.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO

PREGÃO 3/2026

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Aquisição de insumos de saúde do grupo de Anticoncepção de Longa Duração (LARC) - DIU e Implante Subdérmico
Entrega de propostas: De 12/08/2026 às 08:00 até 27/08/2026 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/08/2026 às 08:00 (horário de Brasília)

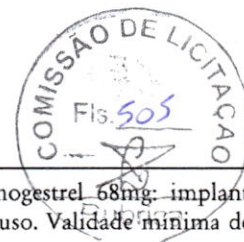
Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: MA

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/08/2026 às 09:01:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/08/2026 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
27/08/2026 às 09:01:42	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 4 - Etonogestrel**

concentração: 68, forma farmacêutica: implante subdérmico Implante Subdérmico de Etonogestrel 68mg: implante radiopaco, flexível, contendo 68 mg de etonogestrel, pré-carregado em aplicador estéril e descartável pronto para uso. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Registro ativo na ANVIS

Quantidade:	75	Valor estimado:	R\$ 1.289,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem		R\$ 96.699,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.253.***-0 - LUCAS SILVA ALENCAR para RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.269.624/0001-23, melhor lance: R\$ 644,9200 (unitário) / R\$ 48.369,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.348.779/0001-10 - ALICARE DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 1.289,3200 (unitário) R\$ 96.699,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: IMPLANON/ORGANON FARMACÊUTICA LTDA. Modelo/versão: 68 MG IMPLANTE CT BL X 1/ANVISA:1002902110014 Valor proposta: R\$ 1.289,3200 (unitário) R\$ 96.699,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75	
30.433.836/0001-40 - O P M COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R\$ 1.289,3200 (unitário) R\$ 96.699,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: IS Modelo/versão: Implante Subdérmico Valor proposta: R\$ 1.289,3200 (unitário) R\$ 96.699,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75	
40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 644,9200 (unitário) R\$ 48.369,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: Implanon NXT/ Organon Modelo/versão: Etonogestrel Valor proposta: R\$ 1.289,3200 (unitário) R\$ 96.699,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
27/08/2026 às 08:08:14	40.269.624/0001-23	R\$ 644,9200

**Mensagens do chat do Item 4**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 08:00:05	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/08/2026 às 08:00:05	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/08/2026 às 08:10:15	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/08/2026 às 09:01:40	O item 4 está encerrado.
Sistema	27/08/2026 às 12:27:57	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 12:37:57.
Sistema	27/08/2026 às 14:05:41	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 14:15:41.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



PARECER – PGM

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA, no exercício de suas atribuições legais, vem proceder à análise e emissão de **Parecer Jurídico**.

Trata-se de parecer final proferido com fulcro no que disciplina o **art. 53, § 4º, da Lei nº 14.133/21**, pertinente ao procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 013/2026 – CPL**.

Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC nº 7, que assim dispõe:

“A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.” (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Feita a ressalva, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

DA UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO COMO MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Vê-se que a escolha do Pregão Eletrônico, como modalidade de licitação, foi adequada, pois o serviço a ser contratado foi qualificado como comum pela secretaria de origem (art. 6º, XIII, e art. 29 da Lei nº 14.133, de 2021, item 1.2 do termo de referência). Destaque-se que, à luz do art. 6º, XLI, Lei nº 14.133, de 2021, somente é possível licitar o presente objeto sob o tipo menor preço ou maior desconto.

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Documentos necessários ao planejamento da contratação

De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação:

- a) documento para formalização da demanda;
- b) estudo técnico preliminar;
- c) termo de referência.

Dito isso, percebe-se que os documentos foram juntados aos autos. Embora sejam documentos de natureza essencialmente técnica, faremos algumas observações a título de orientação jurídica.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Documento para formalização da demanda e estudos preliminares: principais elementos

Da análise do Documento de Formalização da Demanda, percebe-se que foram previstos os conteúdos pertinentes, especialmente a justificativa da necessidade da contratação, o nome da secretaria requisitante com a identificação do responsável e a indicação da data pretendida para a conclusão da contratação.

Em relação ao Estudo Técnico Preliminar, a Lei nº 14.133, de 2021 (art. 18, I, e §1º) estabelece que a Administração deverá elaborar estudo técnico preliminar da contratação.

Tal documento foi definido como a primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido, o problema a ser resolvido e a melhor solução. Caso haja conclusão pela viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, o estudo técnico preliminar deverá fundamentar o termo de referência (art. 6º, XX, da Lei nº 14.133, de 2021).

A área técnica deverá certificar-se de que o estudo técnico preliminar traz os seguintes conteúdos:

- descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
- estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
· justificativas para o parcelamento ou não da solução; e
· posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

No caso, verifica-se que a Administração juntou o estudo técnico preliminar às fls. do feito.

Termo de Referência

O art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133, de 2021, define o termo de referência como documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;
- d) requisitos da contratação;
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;
- g) critérios de medição e de pagamento;
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária.

Em se tratando de compras, o art. 40, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021, dispõe que o termo de referência deverá conter, além dos elementos previstos acima, as seguintes informações:

- I - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;
- II - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;
- III - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência contemplou, em geral, as exigências contidas nos normativos acima citados.

Apenas para registro formal, destacamos que foram fixados preços unitários máximos para cada item do termo de referência (art. 6º, XXIII, "i", art. 23, § 1º, I, da Lei nº 14.133, de 2021).

Necessidade da contratação e vedações às especificações restritivas

A necessidade da contratação foi devidamente justificada, tendo sido estimados os quantitativos a partir de método devidamente amparado por documentos juntados aos autos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Como se sabe, a justificativa da necessidade da contratação constitui questão de ordem técnica e administrativa, razão pela qual não deve esta Procuradoria se pronunciar conclusivamente acerca do mérito (oportunidade e conveniência) da motivação apresentada e das opções feitas pelo administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais, o que não nos parece ser o caso.

Observe-se, ainda, que são vedadas especificações do objeto que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização (art. 9º, da Lei nº 14.133/2021). Portanto, o gestor deverá tomar as devidas cautelas para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais à contratação, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração.

Ainda sobre esse tema, vale destacar que, caso as especificações somente possam ser atendidas por uma quantidade de fornecedores considerada restrita, deverá ser avaliada a pertinência de retirar ou flexibilizar requisitos, de modo que se possa manter apenas aqueles considerados indispensáveis.

Parcelamento da contratação e regra geral da necessária adjudicação por itens

Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

No caso de compras, na aplicação do princípio do parcelamento, deverão ser considerados (art. 40, V, "b", § 2º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Ademais, o parcelamento não será adotado quando (art. 40, V, "b", § 3º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Dito isso, percebe-se que o presente certame previu a adjudicação do objeto por grupo ante a indivisibilidade do objeto, razão pela qual não há observação adicional a fazer.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações

Em relação aos critérios e práticas de sustentabilidade (art. 5º, art. 11, IV, art. 18, §1º, XII, e §2º, da Lei nº 14.133/2021), deverão ser tomados os cuidados gerais a seguir, inclusive por meio da priorização de aquisições de produtos reciclados e/ou recicláveis (art. 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010):

- a) definir os critérios e práticas objetivamente no instrumento convocatório como especificação técnica do objeto, obrigação da contratada ou requisito previsto em lei especial;
- b) justificar a exigência nos autos;
- c) verificar se os critérios e práticas preservam o caráter competitivo do certame;
- d) verificar o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável.

Assim, as especificações devem conter critérios de sustentabilidade ambiental, devendo a Administração formular as exigências de forma a não frustrar a competitividade.

Posto isso, recomenda-se a consulta ao "Guia Nacional de Contratações Sustentáveis", disponibilizado pela Advocacia-Geral da União no sítio eletrônico:

<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/licitacoes-sustentaveis>.

Se a Administração entender que os bens não se sujeitam aos critérios de sustentabilidade ou que as especificações restringem indevidamente a competição em dado mercado, deverá apresentar a devida justificativa.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Feitas essas considerações, verifica-se que a Administração incluiu, no termo de referência/estudos preliminares/edital, critérios e práticas de sustentabilidade.

Do orçamento da contratação e da obrigatoriedade de elaboração de planilhas

Quanto ao orçamento, é dever da Administração, elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e preços unitários e total da contratação (art. 6º, XXIII, alínea "i", art. 18, IV, e § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021).

Tendo em conta a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

Verifica-se que foram estimados os custos unitário e total da contratação às fls. do feito, a partir dos dados coletados por meio de pesquisa de preços, havendo a Administração emitido manifestação técnica conclusiva, contendo a análise crítica dos preços obtidos.

Designação formal do pregoeiro e da equipe de apoio

Por fim, tal exigência foi atendida, pois houve a juntada, às fls. do feito, de documento que comprova a designação do pregoeiro e da equipe de apoio (art. 8º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 14.133/2021).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



DA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E COOPERATIVAS

O Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, adotado nos autos, prevê tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras.

O art. 6º do referido Decreto estabelece que, nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato para aplicação.

Por outro lado, prevê o art. 8º do Decreto nº 8.538/2015 que, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

Os órgãos e entidades contratantes poderão deixar de observar as cotas reservadas quando justificar a existência de prejuízo para a contratação do conjunto ou do complexo do objeto.

Há, ainda, previsão facultativa de estabelecimento, nos instrumentos convocatórios:

- de exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



· de prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido nos termos do art. 9º, II, do Decreto nº 8.538, de 2015.

Registre-se que os tratamentos diferenciados previstos no presente tópico também se aplicam às cooperativas com receita bruta equivalente à das empresas de pequeno porte, por força do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007. Não há, portanto, observações adicionais a fazer.

DAS MINUTAS PADRONIZADAS – EDITAL E CONTRATO

Recomenda-se a utilização das minutas disponibilizadas pela AGU, conforme art. 19, IV, e § 2º, c/c art. 25, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, bem como que as alterações realizadas nos modelos sejam destacadas visualmente e justificadas por escrito no processo (art. 19, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).

A padronização de modelos de editais e contratos é medida de eficiência e celeridade administrativa e há muito tempo vem sendo recomendada pela CGU/AGU. Tal postulado foi registrado na quarta edição do seu Manual de Boas Práticas Consultivas, vazado no enunciado do BPC nº 06:

A atuação consultiva na análise de processos de contratação pública deve fomentar a utilização das listas de verificação documental (checklists), do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis e das minutas de editais, contratos, convênios e congêneres, disponibilizadas nos sítios eletrônicos da Advocacia-Geral da União e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

No intuito de padronização nacional, incumbe aos Órgãos Consultivos recomendar a utilização das minutas disponibilizadas pelos Órgãos de Direção Superior da AGU, cujas atualizações devem ser informadas aos assessorados.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



Assim, a utilização da minuta-padrão disponibilizada pela AGU, no presente caso, ao tempo em que revela ser medida de eficiência, acaba por restringir a análise jurídica a ser elaborada, tornando-se desarrazoada a revisão e a análise minuciosa de cada cláusula da minuta trazida, pois tal medida iria, na verdade, de encontro à finalidade pretendida com a padronização.

Os requisitos e elementos a serem contemplados na minuta de edital são aqueles previstos no art. 25, caput, da Lei nº 14.133/2021, com as devidas adaptações às especificidades de cada contratação.

No caso, verifica-se que a Administração utilizou o modelo da minuta disponibilizado pela Advocacia-Geral da União.

DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

No presente caso, em atenção ao art. 6º, XXIII, "j", c/c art. 18, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, consta às fls. dos autos a declaração do setor competente acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas decorrentes da futura contratação, com a indicação da respectiva rubrica.

Alerta-se, ainda, para a necessidade de juntar ao feito, antes da celebração do contrato administrativo ou do instrumento equivalente, a nota de empenho suficiente para o suporte financeiro da respectiva despesa, em atenção ao disposto no art. 60 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964.

Necessário destacar, outrossim, que o atendimento ao art. 16, I e II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, somente será necessário se as despesas que amparam a ação orçamentária em apreço não forem



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



qualificáveis como atividades, mas, sim, como projetos, isto é, se não constituírem despesas rotineiras, como estabelece a Orientação Normativa AGU nº 52/2014 (*“As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2000”*).

DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Conforme art. 54, caput e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Estado e Município, bem como em jornal de grande circulação.

No caso, deve ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para a apresentação das propostas e lances, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto (art. 55, I, “a”, Lei nº 14.133/2021).

Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
ASSESSORIA JURÍDICA



CONCLUSÃO

Em face do exposto, manifesta-se esta Procuradoria pela **REGULARIDADE JURÍDICA**, do procedimento submetido ao exame desta unidade consultiva, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

Este é o Parecer.

São Francisco do Brejão (MA), 09 de setembro de 2026

Fabicleia Sousa Conceição
Procuradora Geral do Município
Potência Nº 001/2025
Fabicleia Sousa Conceição
Assessora Jurídica
OAB-MA 21.245



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO

PREGÃO 3/2026

Às 14:01 horas do dia 09 de setembro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDINALVA BRANDAO GONCALVES, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 1 do Pregão nº 3/2026, Processo nº 087/2026.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: MA
Objeto da compra: Aquisição de insumos de saúde do grupo de Anticoncepção de Longa Duração (LARC) - DIU e Implante Subdérmico
Entrega de propostas: De 12/08/2026 às 08:00 até 27/08/2026 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/08/2026 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/08/2026 às 09:01:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/08/2026 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
27/08/2026 às 09:01:42	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Dispositivo Intra-Uterino (Diu), Não Hormonal**

Dispositivo Intra-Uterino (Diu), Não Hormonal, Formato:Tipo "T", Área De Superfície Ativa:Cobre, C/ Cerca De 380 MM2, Haste:Plástico Radiopaco, Tipo Fio:Fio Na Extremidade Inferior Da Haste Mínimo 10 Cm, Componente:C/ Aplicador, Durabilidade Pós Inserção:10 Anos, Esterilidade:Estéril, Uso Único Dispositivo Intrauterino (DIU) T de Cobre 380mm : confeccionado em polietileno radiopaco com filamento de cobre na haste vertical e nos braços horizontais, estéril, embalado individualmente em envelope grau cirúrgico, acompanhado de tubo inseridor, emb...

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 2.693,8500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 161.631,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.922.***-3 - EDINALVA BRANDAO GONCALVES para RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.269.624/0001-23, melhor lance: R\$ 1.347,0000 (unitário) / R\$ 80.820,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
82.225.947/0001-65 - A G KIENEN & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 217,6400 (unitário) R\$ 13.058,4000 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: DKT Modelo/versão: UN - 10208250038 Valor proposta: R\$ 217,6400 (unitário) R\$ 13.058,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60	
10.820.441/0001-93 - EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: MA	R\$ 1.346,0000 (unitário) R\$ 80.760,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: OPTIMA Modelo/versão: UNIDADE / RG ANVISA N°80077400001 Valor proposta: R\$ 2.693,8500 (unitário) R\$ 161.631,0000 (total)	Valor negociado: R\$ 1.300,0000 (unitário) R\$ 78.000,0000 (total) Quantidade ofertada: 60	
26.174.873/0001-04 - MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 2.693,8500 (unitário) R\$ 161.631,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: KOLPLAST Modelo/versão: Dispositivo Intra-Uterino (Diu), Não Hormonal Valor proposta: R\$ 2.693,8500 (unitário) R\$ 161.631,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 60	



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 8.800,0000 (unitário) R\$ 528.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLINE / BIOLINE Modelo/versão: FGCUT380 Valor proposta: R\$ 8.800,0000 (unitário) R\$ 528.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
30.433.836/0001-40 - O P M COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R\$ 2.692,9990 (unitário) R\$ 161.579,9400 (total)	-
Marca/Fabricante: DT Modelo/versão: DIU T Cobre Valor proposta: R\$ 2.692,9990 (unitário) R\$ 161.579,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
16.743.543/0001-39 - POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Optima Modelo/versão: Optima Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 1.347,0000 (unitário) R\$ 80.820,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Injeflex / Kolplast Modelo/versão: Dispositivo Intra-Uterino (Diu), Não Hormonal Valor proposta: R\$ 2.693,8500 (unitário) R\$ 161.631,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
27/08/2026 às 08:01:09	10.820.441/0001-93	R\$ 2.690,0000
27/08/2026 às 08:01:51	10.820.441/0001-93	R\$ 2.500,0000
27/08/2026 às 08:07:47	40.269.624/0001-23	R\$ 1.347,0000
27/08/2026 às 08:09:28	10.820.441/0001-93	R\$ 1.346,0000

Mensagens do chat do Item 1



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 08:00:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/08/2026 às 08:11:29	O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/08/2026 às 09:01:31	O item 1 está encerrado.
Sistema	27/08/2026 às 09:26:36	O item 1 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema para o participante 40.269.624/0001-23	27/08/2026 às 09:26:36	Sr. Fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CPF/CNPJ 40.269.624/0001-23, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 1 até às 09:31:36 do dia 27/08/2026. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	27/08/2026 às 09:31:37	O item 1 teve o 1ª desempate Me/Epp encerrado às 09:31:36 de 27/08/2026. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CPF/CNPJ 40.269.624/0001-23.
Sistema	27/08/2026 às 09:31:37	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 10.820.441/0001-93	27/08/2026 às 09:35:14	Sr. Fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 10.820.441/0001-93, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:36:00 do dia 27/08/2026. Justificativa: Sr fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada seguida da composição de custos unitários.
Pelo participante 10.820.441/0001-93	27/08/2026 às 10:28:11	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:28:11 de 27/08/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 10.820.441/0001-93.
Sistema para o participante 10.820.441/0001-93	27/08/2026 às 11:27:12	Sr. Fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 10.820.441/0001-93, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Sr. fornecedor, em busca da proposta mais vantajosa e economicidade contrapropomos o valor de R\$ 1.000,00, o Sr. aceita? .
Pelo participante 10.820.441/0001-93	27/08/2026 às 11:40:19	Bom dia Sr.Pregoeiro,pode melhorar este valor para qu possamos entrar em uma negociação a qual tambem temos nos custos.
Sistema para o participante 10.820.441/0001-93	27/08/2026 às 11:57:28	Qual o valor o Sr. consegue chegar?
Pelo participante 10.820.441/0001-93	27/08/2026 às 12:03:44	conseguimos chegar no valor unitario de R\$ 1.300,00
Pelo participante 10.820.441/0001-93	27/08/2026 às 12:04:56	posso enviar a readequada a este valor?
Sistema para o participante 10.820.441/0001-93	27/08/2026 às 12:05:14	Ok, será aceito.
Sistema para o participante 10.820.441/0001-93	27/08/2026 às 12:06:21	Favor digitar o valor no campo da negociação ou recusar, para que possamos inserir o valor no campo.
Pelo participante 10.820.441/0001-93	27/08/2026 às 12:07:23	perfeito
Sistema para o participante 10.820.441/0001-93	27/08/2026 às 12:30:46	Sr. fornecedor, favor finalizar a negociação
Pelo participante 10.820.441/0001-93	27/08/2026 às 12:35:38	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 10.820.441/0001-93. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 10.820.441/0001-93, tendo informado R\$ 1.300,0000.
Sistema	27/08/2026 às 12:38:30	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 12:48:30.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 13:06:25	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 13:16:25.
Sistema para o participante 40.269.624/0001-23	27/08/2026 às 13:11:26	Sr. Fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.269.624/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:12:00 do dia 27/08/2026. Justificativa: Sr. fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada.
Pelo participante 40.269.624/0001-23	27/08/2026 às 13:22:12	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:22:12 de 27/08/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.269.624/0001-23.
Sistema	27/08/2026 às 13:29:06	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 13:39:06.
Sistema para o participante 40.269.624/0001-23	27/08/2026 às 13:30:30	Sr. Fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.269.624/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:31:00 do dia 27/08/2026. Justificativa: Sr fornecedor, após consulta junto ao SICAF solicito o envio de documentos afim de complementação tais como (Atestado de Capacidade Técnica, Certidão Negativa de falência e Registro da ANVISA), e mais o que o Sr. achar necessário.
Pelo participante 40.269.624/0001-23	27/08/2026 às 13:56:55	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:56:55 de 27/08/2026. 13 anexos foram enviados pelo fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.269.624/0001-23.
Sistema	27/08/2026 às 14:05:17	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 14:15:17.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

27/08/2026 13:39:06

Intenção de recurso na habilitação:

27/08/2026 14:15:17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO

PREGÃO 3/2026

Às 14:01 horas do dia 09 de setembro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDINALVA BRANDAO GONCALVES, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 2 do Pregão nº 3/2026, Processo nº 087/2026.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: MA
Objeto da compra: Aquisição de insumos de saúde do grupo de Anticoncepção de Longa Duração (LARC) - DIU e Implante Subdérmico
Entrega de propostas: De 12/08/2026 às 08:00 até 27/08/2026 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/08/2026 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/08/2026 às 09:01:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/08/2026 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
27/08/2026 às 09:01:42	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 2 - Etonogestrel**

concentração: 68, forma farmacêutica: implante subdérmico Implante Subdérmico de Etonogestrel 68mg, implante radiopaco, flexível, contendo 68 mg de etonogestrel, pré-carregado em aplicador estéril e descartável pronto para uso. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Registro ativo na ANVIS

Quantidade:	225	Valor estimado:	R\$ 1.289,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem		R\$ 290.097,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.922.***.3 - EDINALVA BRANDAO GONCALVES para RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.269.624/0001-23, melhor lance: R\$ 644,9200 (unitário) / R\$ 145.107,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
82.225.947/0001-65 - A G KIENEN & CIA LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.289,3200 (unitário) R\$ 290.097,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: ORGANON Modelo/versão: 1 IMPL + APLIC / 1002902110014 Valor proposta: R\$ 1.289,3200 (unitário) R\$ 290.097,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 225
58.348.779/0001-10 - ALICARE DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 1.289,3200 (unitário) R\$ 290.097,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: IMPLANON/ORGANON FARMACÊUTICA LTDA. Modelo/versão: 68 MG IMPLANTE CT BL X 1/ANVISA:1002902110014 Valor proposta: R\$ 1.289,3200 (unitário) R\$ 290.097,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 225
12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 505,0500 (unitário) R\$ 113.636,2500 (total)	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: IMPLANON / ORGANON Modelo/versão: IMPLANON 68MG - RMS: 1002902110014 Valor proposta: R\$ 505,0500 (unitário) R\$ 113.636,2500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 225



Fornecedor

Situação

30.433.836/000140 - O P M COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PB		R\$ 1.289,3200 (unitário) R\$ 290.097,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: IS			
Modelo/versão: Implante Subdérmico			
Valor proposta: R\$ 1.289,3200 (unitário) R\$ 290.097,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 225	
40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Não UF endereço: MA		R\$ 644,9200 (unitário) R\$ 145.107,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Implanon NXT/ Organon			
Modelo/versão: Etonogestrel			
Valor proposta: R\$ 1.289,3200 (unitário) R\$ 290.097,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 225	

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
27/08/2026 às 08:07:57	40.269.624/0001-23	R\$ 644,9200

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 08:00:03	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/08/2026 às 08:10:04	O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/08/2026 às 09:01:34	O item 2 está encerrado.
Sistema para o participante 12.420.164/0036-87	27/08/2026 às 09:21:09	Sr. Fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0036-87, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 11:22:00 do dia 27/08/2026. Justificativa: Sr fornecedor, após a fase de lances e considerando que o Sr. ofertou o menor preço, favor encaminhar sua proposta realinhada seguida da composição de custos unitários.
Pelo participante 12.420.164/0036-87	27/08/2026 às 10:37:45	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:37:45 de 27/08/2026. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor CM HOSPITALAR S.A., CNPJ 12.420.164/0036-87.
Pelo participante 12.420.164/0036-87	27/08/2026 às 11:38:51	Bom dia, Sr. Pregoeiro. Poderia por gentileza abrir o campo de anexos novamente?
Sistema para o participante 12.420.164/0036-87	27/08/2026 às 12:03:46	Considerando que o pedido foi formulado após o encerramento do prazo, em observância ao princípio da isonomia entre os participantes, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo o pedido de prorrogação de prazo foi indeferido
Sistema para o participante 40.269.624/0001-23	27/08/2026 às 12:29:43	Sr. Fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.269.624/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 14:30:00 do dia 27/08/2026. Justificativa: Sr. fornecedor, considerando que o sr se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada .



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 40.269.624/0001-23	27/08/2026 às 12:39:11	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:39:11 de 27/08/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.269.624/0001-23.
Sistema	27/08/2026 às 13:28:50	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 13:38:50.
Sistema	27/08/2026 às 14:05:28	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 14:15:28.
Sistema	27/08/2026 às 14:15:44	A fase de recurso do item 2 está aberta até 01/09/2026.
Sistema	02/09/2026 às 00:00:12	A fase de recurso do item 2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 04/09/2026.
Sistema	05/09/2026 às 00:00:03	A fase de contrarrazão do item 2 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	27/08/2026 13:38:50
Intenção de recurso na habilitação:	27/08/2026 14:15:28
Recurso:	01/09/2026 23:59:59
Contrarrazão:	04/09/2026 23:59:59

Recursos realizados:

12.420.164/0036-87 - CM HOSPITALAR S.A.

Intenção de recurso na habilitação:	27/08/2026 14:14:02
Recurso:	(Cadastrado) 01/09/2026 11:41:50
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	08/09/2026 11:35:03
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	08/09/2026 13:11:20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO

PREGÃO 3/2026

Às 14:01 horas do dia 09 de setembro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDINALVA BRANDAO GONCALVES, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 3 do Pregão nº 3/2026, Processo nº 087/2026.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: MA
Objeto da compra: Aquisição de insumos de saúde do grupo de Anticoncepção de Longa Duração (LARC) - DIU e Implante Subdérmico
Entrega de propostas: De 12/08/2026 às 08:00 até 27/08/2026 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 27/08/2026 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/08/2026 às 09:01:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/08/2026 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
27/08/2026 às 09:01:42	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 3 - Dispositivo Intra-Uterino (Diu), Não Hormonal**

Dispositivo Intra-Uterino (Diu), Não Hormonal, Formato: Tipo "T", Área De Superfície Ativa: Cobre, C/ Cerca De 380 MM2, Haste: Plástico Radiopaco, Tipo Fio: Fio Na Extremidade Inferior Da Haste Mínimo 10 Cm, Componente: C/ Aplicador, Durabilidade Pós Inserção: 10 Anos, Esterilidade: Estéril, Uso Único Dispositivo Intrauterino (DIU) T de Cobre 380mm : confeccionado em polietileno radiopaco com filamento de cobre na haste vertical e nos braços horizontais, estéril, embalado individualmente em envelope grau cirúrgico, acompanhado de tubo inseridor, emb...

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 2.693,8500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 53.877,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.922.***-3 - EDINALVA BRANDAO GONCALVES para RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.269.624/0001-23, melhor lance: R\$ 1.347,0000 (unitário) / R\$ 26.940,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 8.800,0000 (unitário) R\$ 176.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: BIOLINE / BIOLINE Modelo/versão: FGCUT380 Valor proposta: R\$ 8.800,0000 (unitário) R\$ 176.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
30.433.836/0001-40 - O P M COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R\$ 2.692,9990 (unitário) R\$ 53.859,9800 (total)	-
Marca/Fabricante: DT Modelo/versão: DIU T Cobre Valor proposta: R\$ 2.692,9990 (unitário) R\$ 53.859,9800 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20



Fornecedor

Situação

16.743.543/0001-39 - POSTERARI ASSESSORIA TECNICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG	R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: Optima Modelo/versão: Optima Valor proposta: R\$ 3.000,0000 (unitário) R\$ 60.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 1.347,0000 (unitário) R\$ 26.940,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Injeflex / Kolplast Modelo/versão: Dispositivo Intra-Uterino (Diu), Não Hormonal Valor proposta: R\$ 2.693,8500 (unitário) R\$ 53.877,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
27/08/2026 às 08:08:06	40.269.624/0001-23	R\$ 1.347,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 08:00:04	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/08/2026 às 08:10:07	O item 3 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/08/2026 às 09:01:36	O item 3 está encerrado.
Sistema para o participante 40.269.624/0001-23	27/08/2026 às 09:14:12	Sr. Fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.269.624/0001-23, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 11:15:00 do dia 27/08/2026. Justificativa: Sr fornecedor, após a fase de lances e considerando que o Sr. ofertou o menor preço, favor encaminhar sua proposta realinhada seguida da composição de custos unitários. A Solicitação também se aplica ao item 4.
Pelo participante 40.269.624/0001-23	27/08/2026 às 09:45:47	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:45:47 de 27/08/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.269.624/0001-23.
Pelo participante 40.269.624/0001-23	27/08/2026 às 09:45:50	Bom dia, Sr. Pregoeiro, encaminhamos em anexo a nossa Proposta Inicial e a Proposta Readequada. Informamos também que anexamos uma planilha demonstrativa. Ela comprova que o valor ofertado está dentro da margem exigida para a comprovação. Dessa forma, entendemos que não se faz necessária a apresentação da planilha de composição de custos para este caso.
Sistema para o participante 40.269.624/0001-23	27/08/2026 às 12:09:13	Sr. Fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.269.624/0001-23, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Sr. fornecedor após negociação direta com o fornecedor vencedor do item 1, chegamos a um valor de R\$ 1.300,00. Por se tratar da cota reservada do mesmo item, em sede de negociação contrapropomos o mesmo valor ao Sr. O Sr. aceita?.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 40.269.624/0001-23	27/08/2026 às 12:12:03	O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.269.624/0001-23. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.269.624/0001-23, mantendo R\$ 1.347,0000.
Sistema	27/08/2026 às 12:28:05	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 12:38:05.
Sistema	27/08/2026 às 14:05:35	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 14:15:35.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1**Prazos:**

Intenção de recurso no julgamento:

27/08/2026 12:38:05

Intenção de recurso na habilitação:

27/08/2026 14:15:35



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO

PREGÃO 3/2026

Às 14:01 horas do dia 09 de setembro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, EDINALVA BRANDAO GONCALVES, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 4 do Pregão nº 3/2026, Processo nº 087/2026.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

UF da UASG: MA

Objeto da compra: Aquisição de insumos de saúde do grupo de Anticoncepção de Longa Duração (LARC) - DIU e Implante Subdérmico

Entrega de propostas: De 12/08/2026 às 08:00 até 27/08/2026 às 08:00

Abertura da sessão pública: Dia 27/08/2026 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	27/08/2026 às 09:01:43	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
27/08/2026 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
27/08/2026 às 09:01:42	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Etonogestrel

concentração: 68, forma farmacêutica: implante subdérmico Implante Subdérmico de Etonogestrel 68mg. Implante radiopaco, flexível, contendo 68 mg de etonogestrel, pré-carregado em aplicador estéril e descartável pronto para uso. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega. Registro ativo na ANVIS

Quantidade:	75	Valor estimado:	R\$ 1.289,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Embalagem		R\$ 96.699,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.922.***-3 - EDINALVA BRANDAO GONCALVES para RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA, CNPJ 40.269.624/0001-23, melhor lance: R\$ 644,9200 (unitário) / R\$ 48.369,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
58.348.779/0001-10 - ALICARE DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 1.289,3200 (unitário) R\$ 96.699,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: IMPLANON/ORGANON FARMACÊUTICA LTDA. Modelo/versão: 68 MG IMPLANTE CT BL X 1/ANVISA:1002902110014 Valor proposta: R\$ 1.289,3200 (unitário) R\$ 96.699,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75	
30.433.836/0001-40 - O P M COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PB	R\$ 1.289,3200 (unitário) R\$ 96.699,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: IS Modelo/versão: Implante Subdérmico Valor proposta: R\$ 1.289,3200 (unitário) R\$ 96.699,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75	
40.269.624/0001-23 - RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 644,9200 (unitário) R\$ 48.369,0000 (total)	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: Implanon NXT/ Organon Modelo/versão: Etonogestrel Valor proposta: R\$ 1.289,3200 (unitário) R\$ 96.699,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 75	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
27/08/2026 às 08:08:14	40.269.624/0001-23	R\$ 644,9200

**Mensagens do chat do Item 4**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	27/08/2026 às 08:00:05	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/08/2026 às 08:00:05	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	27/08/2026 às 08:10:15	O item 4 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador.
Sistema	27/08/2026 às 09:01:40	O item 4 está encerrado.
Sistema	27/08/2026 às 12:27:57	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 12:37:57.
Sistema	27/08/2026 às 14:05:41	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 27/08/2026 14:15:41.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

27/08/2026 12:37:57

Intenção de recurso na habilitação:

27/08/2026 14:15:41



RESULTADO DE LICITAÇÃO

Extrato de Adjudicação e Homologação PE 013/2026
ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) EXTRATO
DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Após
constatada a regularidade dos atos procedimentais, a
autoridade competente, EDINALVA BRANDAO
GONCALVES, HOMOLOGA a adjudicação referente ao
Processo Administrativo nº 087/2026, Pregão Eletrônico nº
013/2026. OBJETO A aquisição de insumos de saúde do
grupo de Anticoncepção de Longa Duração (LARC) – DIU
e Implante Subdérmico. Torna público que nos autos do
certame em epígrafe foi declarada vencedora a empresa:
RV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
PRODUTOS LTDA., com o valor total de R\$ 301.236,00
(trezentos e um mil, duzentos e trinta e seis reais). Sendo
feito ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor destas.
São Francisco do Brejão (MA), 09 de setembro de 2026.
EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES – PREFEITA
MUNICIPAL

*Publicado por: Lucas Silva Alencar
Pregoeiro*

Código identificador: axgkfmgzk20260911130916

